

## **DELIBERAÇÃO Nº 33/2023**

Brasília, 29 de maio de 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 333ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, XXX do Estatuto Social,

### **R E S O L V E:**

Aprovar o Plano de sucessão não-vinculante dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva – e-doc D24C05C1.

**HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA**  
Presidente do Conselho de Administração

---